

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS EM 11.07.2016.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, com Início às vinte horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Elói Wink, Mui Digno Presidente da Câmara Municipal, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária do mês de julho da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, para tratar a seguinte Ordem do Dia: O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e anunciou a Pauta que seria a deliberação sobre a Redação Final dos Projetos de Lei nº 021, 023, 024 e 025/2016. O Projeto de Lei nº 021/2016. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com as Entidades que especifica e contém outras providências. O Projeto de Lei nº 023/2016. Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.244/2015, e contém outras providências. O Projeto de Lei nº 024/2016. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Tunápolis e contém outras providências. E o Projeto de Lei nº 025/2016. Autoriza realizar despesas com Coffee Break para o Seminário Regional de Formação para Conselheiros Tutelares e dá outras providências. Prosseguindo convidou a Secretária da Mesa para efetuar a leitura do Parecer da Comissão de Justiça. Depois de lido o Parecer, o qual foi favorável, e colocou as Redações Finais como aptas para leitura final no expediente, o Presidente solicitou aos demais pares a dispensa da leitura das mesmas por não ter havido alteração no teor original dos Projetos. O pedido foi acatado por unanimidade, sendo assim suspensa a leitura. Seguindo, o Presidente colocou as Redações Finais dos referidos Projetos em discussão única, em bloco, sendo que não houve comentários, e postas em votação, também em bloco, foram aprovadas por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se esta Sessão Extraordinária não remunerada, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis SC, 11 de julho de 2016.

ELÓI WINK
Presidente

MAURO LUÍZ BAMBERG
Vice-Presidente

ELISE GRETZLER TRENHAGO
1ª Secretária

GILBERTO LUNKES
2º Secretário